



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 1811/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

CONCEDER a MARLENE S. DA SILVA, profes-
sora Municipal, nomeada pela portaria nº 45/75, na Escola Rural
"José Bonifácio" de Samambaial, licença de natalidade pelo peí-
do de 15 de abril a 15 de julho de 1980, de acôrdõ com informações
do requerimento e atestado amexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de abril de 1980.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de abril de 1980.


Delmar José Novaczyk
Secretário